



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções:

| NOME: | FUNÇÃO: | CRENCIAL: |
|------------------------------|----------------------------------|--------------|
| Leila Alves de Freitas Pita | Diretor | 3517406-0017 |
| Maurício Alves da Silva | Coordenador | 3517406-0022 |
| Carlos Lisandro do Carmo | Odontólogo | 3517406-0014 |
| Paulo Eduardo Garcia Costa | Médico Veterinário | 3517406-0013 |
| Isabel Kaneko | Farmacêutico | 3517406-0027 |
| Kênia de Lima Silva | Agente de Fiscalização Sanitária | 3517406-0028 |
| Mauro Lúcio da Silva | Agente de Fiscalização Sanitária | 3517406-0029 |
| Sarah Cristina Andrade Silva | Biólogo | 3517406-0030 |
| Tainara Cristina Valeriano | Enfermeira | 3517406-0031 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de fevereiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor da Secretaria